

- IV- Nivaldo Antonioli 120 votos.
- V- Jacira Ruhoff Hirt 78 votos.

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Fernanda Camargo.

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Eny Schons.
- II- Ieda Aparecida Casassola.
- III- Nivaldo Antonioli.
- IV- Jacira Ruhoff Hirt

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 01/02/2022, às 16 horas, no CRAS do município de Celso Ramos, situada à Rua Joaquim Maciel Amarante.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos, 31 de janeiro de 2022.



---

Marcia Surdi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente